



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 001/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2 013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES SR JOÃO DO CARMO DIAS no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 inciso IV da Lei Organica Municipal com alterações introduzidas posteriormente

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no corrente exercicio credito suplementar no valor de R\$ 563 000 00 (quinhentos e sessenta e tres mil reais) destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto

Art 2º- O credito suplementar que trata o artigo anterior sera coberto parcialmente com recursos provenientes de redução de dotação no valor de R\$ 563 000 00 (quinhentos e sessenta e tres mil reais) destinados a atender a programação constante do anexo I deste decreto

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brejetuba 02 de janeiro de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL